



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 163/2022

APROVADO

Em 16/11/2022

Pre

REQUERIMENTO 168/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento Interno:

Solicito a Secretaria de Meio Ambiente que providencie e envie a esta Casa Legislativa a relação de empresas e pessoas físicas que fazem parte da lista de responsáveis de loteamentos irregulares conforme a matéria em anexo do MP Estadual

Sala das sessões da Câmara, em 16 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação: Para conhecimento de todos os vereadores sobre a gravidade da matéria

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 02/12/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Seconolo

Obrigado por experimentar o Leitura Avançada. Compartilhe seus comentários conosco.



Promotoria de Justiça alerta sobre compra de lotes na zona rural



A exemplo do que acontece na Comarca de Paracatu (região noroeste do estado) e em várias outras, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Habitação e Urbanismo de Cataguases, em parceria com a Polícia Militar Ambiental, está realizando uma campanha educativa para alertar a população com o objetivo de evitar a compra de lotes ou imóveis localizados em loteamentos irregulares na zona rural.

“Além de crime, é uma fraude, pois muitas pessoas humildes são enganadas e compram esses lotes, conta o promotor de justiça Gustavo Garcia Araújo, titular daquela promotoria”.

Ele lembra que quem adquire este tipo de lote “não consegue construir, nem instalar energia elétrica, e jamais vai regularizar o imóvel. Ele completa:

“Os loteadores enganam as pessoas com promessas de regularizarem esses lotes mediante a criação de uma associação. Porém, até para estas entidades se o terreno não tiver 20 mil metros quadrados, estará irregular, e tanto o comprador quanto o vendedor responderão na justiça a processos nas áreas criminal e civil, além de pagarem multa administrativa”, detalha o promotor.

A orientação do promotor é para que nenhum cidadão “jamais adquira lote em área rural sem consultar a Promotoria de Justiça e o Cartório de Registro de Imóveis onde deverá conferir a matrícula individualizada do lote que está adquirindo”, ensina.

Outra alternativa é ir até o setor de Engenharia e arquitetura da Prefeitura para saber se aquele loteamento ou fracionamento de terra está devidamente autorizado pelo Poder Público Municipal.

Ele completa informando que a Promotoria de Justiça tem uma lista com o nome dos principais vendedores de lotes em área rural “que ainda continuam enganando as pessoas e praticando tais crimes.

“Mas a Polícia Militar do Meio Ambiente está atenta para prender em flagrante esses criminosos”, conclui o promotor.

Fonte: Marcelo Lopes

Receba nossas notícias direto no seu WhatsApp! Envie uma mensagem para o número (32) 99125-5754 ou pelo link <https://wa.me/5532991255754>



Acompanhe o **GUIA MURIAÉ** - [Facebook](#) / [Instagram](#) / [Twitter](#) / [YouTube](#)